

Gazeta Mercantil / Especial

Energia - A Operação do Novo Modelo

A carga pesada dos tributos e encargos

Um dos fatores que mais contribuem para colocar o preço das tarifas de energia elétrica no Brasil é a alta incidência de impostos e encargos. Os tributos ultrapassam um terço do total: 37,7%, segundo a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), bem à frente da geração, cujo peso é de 29%. Um estudo realizado pela consultoria PricewaterhouseCoopers mostra uma incidência menor de impostos, nem por isso menos inquietante: 34,5%. Para comparar, no Japão e em Portugal, a relação é de 5% e 4,9% respectivamente.

"O Brasil é um dos campeões mundiais em volume de encargos e impostos que incidem sobre a energia elétrica", afirma Cláudio Salles, presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE). "A redução seria a solução óbvia, mas não tem sido perseguida pelas autoridades. Energia elétrica é mais básico que a cesta básica, porque é necessário para produzir praticamente qualquer bem ou serviço, portanto reduzindo o custo para o consumidores se estimula a produção".

Para tentar reverter a situação a CBIEE coordena um grupo, reunindo representantes de toda a cadeia do setor elétrico, por meio de suas respectivas associações, que estuda alternativas. O objetivo do grupo é realizar uma blindagem contra novos impostos e uma possível diminuição no volume de tributos, impostos e subsídios cobrados na conta de luz. "A alta taxa de atendimento entre os serviços públicos, de cerca de 95%, faz com que seja um bom arrecadador", explica Luiz Carlos Guimarães, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Entre as medidas concretas para a redução da carga tributária, os agentes defendem a desoneração do PIS/Cofins, já que setores como os de transportes e telecomunicações já foram beneficiados com a manutenção da regra anterior. Pedem também a exclusão do encargo de capacidade emergencial (ECE), o chamado "seguro-apagão".

A carga pesada dos tributos e...

(Continuação)

O estudo da Price, com dados de 31 distribuidoras que representam 80% do mercado de energia do País, estima que aquelas empresas arrecadaram no ano passado R\$ 67,1 bilhões, dos quais R\$ 23,2 bilhões ficaram com os governos,

sendo que R\$ 16,8 bilhões em impostos (apenas o ICM, R\$ 14,1 bilhões) e contribuições e R\$ 6,4 bilhões em encargos setoriais. A maior parte dos encargos subsidiou regiões menos desenvolvidas e consumidores de baixa renda.

O pior é que, pela previsão da Price, neste ano os encargos setoriais devem ficar nos mesmos 9,52%, mas os impostos devem subir de 25,03% para 30,42%. Tal elevação decorre principalmente da unificação das alíquotas do ICMS em 25%, o que deverá elevar a carga deste tributo de 21 % para 24,09%, em média, e do aumento do PIS/Cofins, que subiu de 3,65% para 6,32%. "Poderá haver aumento de arrecadação da ordem de aproximadamente R\$ 1,44 bilhão, ou seja, em torno de 65%", destaca o estudo.

Se for somado também o aumento da cobrança do ICMS, o acréscimo da arrecadação pode chegar a R\$ 4,1 bilhões, ou 34%. Se os Estados usarem a prerrogativa de criar um adicional de 5 pontos percentuais sobre energia, a arrecadação estadual subiria de R\$ 11 bilhões para R\$ 14,9 bilhões. "Nesse caso, o aumento médio percebido pelos consumidores seria de aproximadamente 10%", alerta o estudo.

Para evitar esse risco, a consultoria aconselha o governo a manter a opção pela tributação cumulativa do PIS/Cofins. Sugere ainda que não seja aplicada a troca de parte da contribuição previdenciária sobre a folha por uma contribuição sobre faturamento. Finalmente, aconselha os estados a não incluírem a energia entre os quatro produtos que poderão receber uma sobretaxa de 5% do ICMS pelo prazo de três anos.

Outro ponto considerado crítico pela Price relaciona-se à dimensão tributária, ou falta dela. Para Gileno Baretto, responsável pelo estudo na área tributária, o aumento da tributação anula o efeito positivo para o consumidor de possíveis reduções do custo da energia e prejudica a conquista da modicidade tarifária, um dos principais objetivos da mudança